

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023

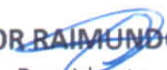
Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Sérgio de Carvalho e Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº 21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Antônio Sérgio de Carvalho e Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.666 Pág. 73

Em 05 12 / 2023